TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EDITAL Nº 01/2024 - PRESI/CAVE

EDITAL Nº 01/2024

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ROBSON RIBEIRO ALEIXO, JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO N. 1.801/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

TORNA PÚBLICA, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos da Resolução TSE nº 23.673/2021, a realização da

I- CERIMÔNIA DE ESCOLHA E SORTEIO de 23 (vinte e três) seções eleitorais no dia 5º de outubro de 2024, às 07 horas, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, situado na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224, Portal da Amazônia, nesta capital, para fins de realização de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas por ocasião das Eleições Municipais 2024, prevista para o dia 06 de outubro de 2024;

II- TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS de 20 (vinte) seções eleitorais, que acontecerá no Núcleo de Treinamento e na Biblioteca na sede Tribunal Regional Eleitoral do Acre, situado na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224, Portal da Amazônia, nesta capital, no mesmo dia e horário da votação oficial;

III- TESTE DE AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS ELEITORAIS em 03 (três) urnas eletrônicas, sendo a auditoria, neste caso, nos locais das seções eleitorais previamente escolhidas ou sorteadas, no mesmo dia da votação oficial, antes da emissão da zerésima.

A remessa das urnas eletrônicas correspondentes ao teste de integridade até o local acima indicado será realizada por meio de transporte célere e poderá ser acompanhada pelos Partidos Políticos e demais entidades fiscalizadoras arroladas na Resolução TSE nº 23.673/2021, arcando com as suas respectivas despesas e desde que não inviabilize a logística previamente elaborada pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

A **CERIMÔNIA DE ESCOLHA E SORTEIO** e os trabalhos de **AUDITORIA** são públicos, podendo ser acompanhados por quaisquer interessados.

Rio Branco, 04 de setembro de 2024.

ROBSON RIBEIRO ALEIXO

Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Resolução n. 1.801/2024

Em 04 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALEIXO**, **Presidente da Comissão**, em 04/09/2024, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0704554** e o código CRC **2B756CF3**.

Maria Darlete Ferreira de Almeida	9ZE
Maria Francisca G. de Sousa Mota	9ZE
Mayko de Jesus Albuquerque	9ZE
Mônica Machado A. e S. de Oliveira	9ZE
Nadir de Souza Boni	9ZE
Naschara de Brito Pelicer	9ZE
Pâmera Katrinny Nascimento Silva	9ZE
Pedro Celestino Silva	9ZE
Peggy Clemente	9ZE
Raimunda de Souza Lima	9ZE
Raquel Mércia da Silva Borges	9ZE
Rayssa Liberato Cabral D'Avila	9ZE
Renata Teixeira Peiró Sperotto	9ZE
Ricardo Dantas de Paz	9ZE
Rodrigo Marques da Costa Queiroz	9ZE
Rosyanne Gutierrez Neves	9ZE
Sandra Mônica Lopes Sampaio	9ZE
Saulo Souza da Silva	9ZE
Suely de Oliveira Cordeiro	9ZE
Tamiris Theresa Santos Bandeira Nery	9ZE
Thaissa Ribeiro Albres Kispergher	9ZE
Thiago Lourenço Fernando da Silva	9ZE
Valtefrank dos Santos Evangelista	9ZE
Vânia Moizéis de França	9ZE
Vanusa Lima de Matos Rodrigues	9ZE
Zeire Nadorne de Almeida	9ZE

Em 04 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por ROBSON ALEIXO, Presidente da Comissão, em 05/09/2024, às 08:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0704608 e o código CRC 1D29A856.

EDITAL Nº 01/2024 - PRESI/CAVE - AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EDITAL N.º 01/2024 - PRESI/CAVE

EDITAL N.º 01/2024

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ROBSON RIBEIRO ALEIXO, JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO N. 1.801/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

TORNA PÚBLICA, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos da Resolução TSE nº 23.673/2021, a realização da

I- CERIMÔNIA DE ESCOLHA E SORTEIO de 23 (vinte e três) seções eleitorais no dia 5º de outubro de 2024, às 07 horas, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, situado na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224, Portal da Amazônia, nesta capital, para fins de realização de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas por ocasião das Eleições Municipais 2024, prevista para o dia 06 de outubro de 2024;
II- TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS de 20 (vinte) seções eleitorais, que acontecerá no Núcleo de Treinamento e na Biblioteca na sede Tribunal Regional Eleitoral do Acre, situado na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224, Portal da Amazônia, nesta capital, no mesmo dia e horário da votação oficial;
III- TESTE DE AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS ELEITORAIS em 03 (três) urnas eletrônicas, sendo a auditoria, neste caso, nos locais das seções eleitorais previamente escolhidas ou sorteadas, no mesmo dia da votação oficial, antes da emissão da zerésima.
A remessa das urnas eletrônicas correspondentes ao teste de integridade até o local acima indicado será realizada por meio de transporte célere e poderá ser acompanhada pelos Partidos Políticos e demais entidades fiscalizadoras arroladas na Resolução TSE nº 23.673/2021, arcando com as suas respectivas despesas e desde que não inviabilize a logística previamente elaborada pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.
A CERIMÔNIA DE ESCOLHA E SORTEIO e os trabalhos de AUDITORIA são públicos, podendo ser acompanhados por quaisquer interessados.
Rio Branco, 04 de setembro de 2024.
ROBSON RIBEIRO ALEIXO
Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica
Resolução n. 1.801/2024
Em 04 de setembro de 2024.
Documento assinado eletronicamente por ROBSON ALEIXO, Presidente da Comissão, em 04/09/2024, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0704554 e o código CRC 2B756CF3.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 239/2024 PRESI/GAPRES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Portaria Presidência Nº 239/2024 PRESI/GAPRES
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 0002027-39.2024.6.01.8000,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Juíza GLÁUCIA APARECIDA GOMES para, no período de 04 a 06 de outubro de 2024, atuar como Juíza Eleitoral Auxiliar no município de Mâncio Lima (4ª Zona Eleitoral).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.
Desembargador JÚNIOR ALBERTO
Presidente TRE-AC